

Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

AMPARO LEGAL: nos termos da LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

**Protocolo 978945**

**ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160350 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-008SEMA, publicado no DOE nº 33141 pag 118 de 6/06/2016, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

VALOR TOTAL: R\$ 2.307,80

**Leia-se:**

VALOR TOTAL: R\$ 1.340,86

Parauapebas-PA, 07 de JUNHO de 2016.

**RODRIGO RIBEIRO GONÇALVES**

Pregoeiro

**Protocolo 978999**

**ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160353 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-008SEMA, publicado no DOE nº 33141 pag 118 de 6/06/2016, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

VALOR TOTAL: R\$ 477,39

**Leia-se:**

VALOR TOTAL: R\$ 482,39

Parauapebas-PA, 07 de Junho de 2016.

**RODRIGO RIBEIRO GONÇALVES**

Pregoeiro

**Protocolo 979029**

**ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160355 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-008SEMA, publicado no DOE nº 33141 pag 119 de 6/06/2016 verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

VALOR TOTAL: R\$ 455,82

**Leia-se:**

VALOR TOTAL: 471,48

Parauapebas-PA, 07 de Junho de 2016.

**RODRIGO RIBEIRO GONÇALVES**

Pregoeiro

**Protocolo 979031**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
REDENÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2013  
PROCESSO Nº 055/2013 TOMADA DE PREÇO 001/2013.**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA CNPJ: 09.386.620/0001-85 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Contratação de Empresa de Obras e Serviços de Engenharia para Terraplanagem, Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo e Drenagem Superficial em Ruas e Avenidas, de acordo com Projeto executivo contendo memorial descritivo, planilha de custo e cronograma. Fica prorrogada a vigência do contrato, portanto a partir de 26/06/2016 que vencerá em 26/06/2017.

**TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO  
DE VALOR DO CONTRATO 223/2014  
PROCESSO Nº 052/2014 TOMADA DE PREÇO 008/2014.**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA CNPJ: 09.386.620/0001-85. (OBJETO: Contratação de Empresa de Obras e Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica nas Vias de Acesso no Município de Redenção, com Terraplanagem, Pavimentação TSD (Tratamento Superficial Duplo), e Drenagem Superficial (Meio Fio Com Sarjeta), Conforme CT 1016.118-48 e Proposta Siconv nº. 030192/2014, sob o Convênio de nº. 803250/2014 - Ministério das Cidades). Este Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação do valor inicial do contrato que corresponde a R\$ 1.128.976,13 (Um milhão cento e vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e treze centavos). Conforme Planilha orçamentária face às adequações técnicas, e atendendo solicitação da GIGOVMB-GE Governo Marabá PA. Redenção 27 de Junho de 2016.

**Protocolo 978737**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RONDON DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo ao contrato do Pregão n. 9/2015-018 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. Contratada: V. A. de Andrade & Cia EPP Contrato Adm. nº 20150129 e 20150130.

**Protocolo 979009**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RURÓPOLIS**

**PREFEITURA DE RURÓPOLIS.  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publica o contrato firmado com a empresa GLOBAL GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA- ME, contrato Nº 20169108, valor de R\$ 212.017,63 (duzentos e doze mil e dezessete reais e sessenta e três centavos). Objeto: A contratação de empresa para prestar serviços gráficos para manutenção do fundo municipal de saúde, hospital municipal, postos de saúde e vigilância epidemiológica. Vigência de 20/06/2016 a 30/12/2016, ref. Pregão Presencial nº 9/2016-00058.

Publica o contrato firmado com a empresa CARBOMÊ COMERCIAL LTDA - EPP, contrato Nº 20169109, valor de R\$ 62.499,40 (sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para Manutenção do Hospital Municipal e Postos de Saúde. Vigência de 20/06/2016 a 30/12/2016, ref. Pregão Presencial nº 9/2016-00060. Rurópolis, 21 de junho de 2016.

**Protocolo 976207**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA ISABEL DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARA  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Modalidade: PPRP nº 005/2015

Nº. do Contrato: 037/2015

Partes: Município de Santa Isabel do Pará e as empresas: GRÁFICA MARTINS COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 13.562.091/0001-09.

Nº. do Contrato: 038/2015. EMPRESA: L.G LIDER GRÁFICA LTDA-ME, CNPJ: 07.484.502/0001-84

Objeto: Os presentes Termos Aditivos tem como objeto a prorrogação da vigência dos Contratos firmados entre as partes em 09.06.2015, ficando prorrogada a vigência dos mesmos até

30.12.2016. **Data de Assinatura dos termos: 01.06.2016.**

**GILBERTO PESSOA:** Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial RP nº 009/2016-PMSIP**

**Objeto:** serviços de confecção de Banner, faixa, fachada, adesivos, outdoor, troféu, placa, crachá, caneca, e bandeira com fornecimento de lona, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias Municipais e seus respectivos Fundos.

**Data de Abertura: 08.07.2016.**

O edital estará disponível na sede desta PMSIP, à Av. Barão do Rio Branco, 1060-Centro, de segunda à sexta-feira, de 08 às 14hs. a partir desta publicação.

**Santa Isabel: 28.06.2016**

**Protocolo 978775**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PREFEITURA MUN. DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
DECRETO Nº 226/2016 - GPMSBV**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Exmo. Sr. Getúlio Brabo de Souza, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público n.º 001/2016, promovido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista e realizado, mediante a devida seleção pública, pela empresa Inaz do Pará - Serviços de Concursos Públicos Ltda, visando ao provimento de vagas existentes e em via de abertura no Quadro Efetivo de Pessoal da administração municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda, a execução de todos os atos relativos ao concurso, dentro do cronograma apresentado e amplamente divulgado na imprensa oficial e, inclusive, em meios eletrônicos, observando todos os prazos recursais e analisando e decidindo os recursos apresentados, sempre em respeito à legalidade, isonomia e transparência devidas ao processo seletivo;

**CONSIDERANDO** a veiculação do resultado final do certame, com a publicação da relação nominal dos aprovados às vagas ofertadas e dos classificados ao cadastro de reserva, no sítio eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), em 20/06/2016;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público 001/2016, da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/Pa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do concurso Público nº 001/2016, para os cargos nele ofertados, na conformidade do Edital n.º 001/2016 e suas alterações posteriores, consoante relatório apresentado pela empresa realizadora, Inaz do Pará - Serviços de Concursos Públicos Ltda, visando ao preenchimento das vagas ofertadas ao Quadro Efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

**Art. 2º** - Publique-se a classificação definitiva, na forma da legislação de regência.

**Art. 3º** - O concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei e em atenção ao interesse público.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em 27/06/2016. Getúlio Brabo de Souza - Prefeito Municipal.

**Protocolo 978914**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160046. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-006FME.** Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratado: Agenor Rodrigues Pereira 06179991200. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender as necessidades das Escolas do Município de Senador José Porfírio/